

PORTARIA 185/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 122, inciso 1º da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juquiá e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990;

RESOLVE:

1º- Fica afastada a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de Vereadora, a servidora MARLENE DA LUZ BOLGAR, portadora do RG. 12.579.922-6, CPF. 028.682.658-55, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal Sanitário, ficando assegurado que a partir do registro de sua candidatura até o dia seguinte ao da eleição, a referida servidora fará jus a licença, com a remuneração do cargo efetivo, conforme prevê o artigo 122 do Estatuto dos Servidores.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal